



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,
14 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 36.033

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 12



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.172/2024-CCG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1354559,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 18 de novembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1144434

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 201/2024-GS/SEDUC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Institui Comissão para identificação de acúmulos ilegais de cargos, empregos ou funções públicas de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) para implantar e aperfeiçoar rotinas e mecanismos de verificação periódica para detectar potenciais casos de acumulação indevida de cargos e/ou incompatibilidade de horários;
Considerando relatos apresentados pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA) sobre potenciais acúmulos de cargos e/ou incompatibilidade de horários;
Considerando o princípio da impessoalidade, que exige que as decisões administrativas sejam pautadas exclusivamente pelo interesse público, sem favorecimentos ou discriminações pessoais;
Considerando que a verificação da legalidade na lotação de servidores é um instrumento de controle da gestão que visa garantir a eficiência, a probidade e a responsabilidade na gestão dos recursos humanos do serviço público;
Considerando que a lotação de servidores é um ato administrativo que impacta diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais,
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão para identificação de acúmulos ilegais de cargos, empregos ou funções públicas de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).
Art. 2º A Comissão de que trata o caput do art. 1º Portaria será composta pelos seguintes servidores:
I - TIAGO LIMA E SILVA, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas;
II - RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, Diretor de Organização de Pessoal;
e
III - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA, Corregedora da SEDUC.
§1º A Comissão será presidida pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC).
§2º Para a realização dos trabalhos, a Comissão poderá contar com a participação e/ou colaboração de outros servidores das áreas envolvidas, desde que previamente os nomes sejam validados pelos membros da comissão.
§3º A Comissão poderá contar com a Assessoria do Gabinete do Secretário para colaboração no desempenho das suas atribuições.
Art. 3º Compete à Comissão de que trata esta Portaria:
I - identificar e analisar casos de acúmulos ilegais de cargos, empregos ou funções públicas de servidores da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
II - dar ciência à chefia imediata do servidor sobre a verificação de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicos.

§ 1º A chefia imediata do servidor em situação irregular deverá notificá-lo pessoalmente, no prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentar opção por um dos cargos, empregos ou funções em acúmulo ilegal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação.
§ 2º Sendo conveniente, a comissão poderá avocar a competência de notificação pessoal do servidor de que trata o §1º deste artigo.
§ 3º As potenciais irregularidades e/ou inconsistências que venham a ser identificadas e não saneadas deverão ser relatadas ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação e, concomitantemente, a Corregedoria deverá adotar medidas para instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS).
Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria até o dia 20 de dezembro de 2024, para a realização dos trabalhos.
Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada a ser apresentada ao Secretário de Estado de Educação, a quem compete deliberar sobre a prorrogação ou não.
Art. 5º Na existência de dúvida estritamente jurídica, a Comissão de Auditoria Interna poderá encaminhar consulta formal ao Gabinete do Secretário, que irá analisar a pertinência, com posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica, em conformidade com COMUNICADO CONJUNTO GABINETE E CONJUR Nº 01/2024 - GAB/SEDUC, de 10 de janeiro de 2024.
§1º O encaminhamento de consulta jurídica deverá conter, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.
§2º O assessoramento também poderá se dar por meio de orientações prestadas pela Assessoria do Gabinete do Secretário e/ou pela Consultoria Jurídica em reuniões, por interlocuções telefônicas, mensagens eletrônicas ou outros meios de exteriorização de menor formalismo.
§3º É dispensável a análise jurídica nos casos em que a matéria já fora analisada e há Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado do Pará e/ou determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 6º A participação na Comissão de que trata esta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, bem como não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 7º Os casos omissos deverão ser encaminhados para ciência e deliberação do Secretário de Estado de Educação.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2024-GS/SEDUC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
Designa servidores para compor a Comissão de Planejamento de Matrícula das Escolas Indígenas da Terra Indígena Mãe Maria, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Planejamento de Matrícula das Escolas Indígenas da Terra Indígena Mãe Maria, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins:
I - SILVANA DA SILVA MORAIS, representante da Diretoria de Planejamento de Redes - DPLAN, na qualidade de membro titular;
II - MARIO AUGUSTO ALMEIDA, representante da Diretoria de Diversidade e Inclusão -DDI, na qualidade de membro suplente;
III - VERANEIZE DOS ANJOS ALVES, representante da Coordenadoria de Educação Indígena - CEIND, na qualidade de membro suplente;
IV - HELEN NYDE DA SILVA E SOUZA, representante da Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidência - DIPSE, na qualidade de membro suplente;
V - ANA MARIA BRITO RIBEIRO, membro representante da Terra Indígena Mãe Maria;
VI - XANKRATI AROMKWIYITI KUKAKRYKRE, membro representante da Terra Indígena Mãe Mari; e
VII - BRENO KATEIOKUARE KRUATI, membro representante da Terra Indígena Mãe Maria.
Art. 2º As atividades laborais dos integrantes da Comissão a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará
PORTARIA Nº 200/2024 GS/SEDUC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;
Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará,
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal administrativo do contrato nº 079/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa MAXIS INFORMÁTICA LTDA.
I - JÓ ELDER VASCONCELOS, matrícula nº 5422469, na qualidade de Ges-

tor do Contrato;
II - ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 57214007, na qualida-
de de Fiscal Técnico Titular;
III - VALENA RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 57208566, na qualidade
de Fiscal Técnico Suplente;
IV - ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Matrícula nº 54196564, na
qualidade de Fiscal Administrativo Titular; e
V- REINALDO PAES DA COSTA, matrícula nº 674931, na qualidade de Fiscal
Administrativo Suplente.
Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e
fiscalização do Contrato nº 079/2024, não serão remuneradas e serão
exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que
ocupem.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-
do disposições em contrário.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação.
PORTARIA Nº 203/2024-GS/SEDUC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições
legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 am-
bos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,
Resolve:
Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria
de suas respectivas funções nas unidades escolares da rede estadual de
ensino.
Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Porta-
ria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de
ensino.
Parágrafo único. Os servidores designados perceberão a Gratificação de
Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva
unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determina-
dos no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.
Art. 3º Retificar e/ou tornar sem efeito os atos dos servidores relacionados
no Anexo Único desta Portaria referentes as suas respectivas funções nas
unidades escolares da rede estadual de ensino.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ESCOLA	COMPLEXIDADE	DRE	MUNICÍPIO	ATO	DATA DO ATO
ANA PAULA LOPES VINHOTE	5891377-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA	NIVEL 4	ITAITUBA	ITAITUBA	DESIGNAR	14/11/2024
CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES	5794536-2	SECRETARIO ESCOLAR	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO-CEEJA EM XINGUARA/PA	NIVEL 3	XINGUARA	XINGUARA	DESIGNAR	14/11/2024
ELIZETE CARDOSO GOMES	5515017-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF DR CARLOS GUIMARAES	NIVEL 1	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR	14/11/2024
ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ BRASIL	8061982-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA	NIVEL 1	ANANINDEUA 3	ANANINDEUA	DESIGNAR	14/11/2024
FELIPE AUGUSTO LIMA DA SILVA	57212986-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF PREVENTORIO SANTA TEREZINHA	NIVEL 1	BELEM 7	BELEM	DESIGNAR	14/11/2024
FRANCINEA AMARAL OLIVEIRA	54192194-2	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	NIVEL 3	ALTAMIRA	MEDICILANDIA	DISPENSAR	14/11/2024
IARA SANTOS DA SILVA	57215007-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF RICHARD HENNINGTON	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	14/11/2024
MARA CRISTINA REBOUÇAS DE AGUIAR	57215062-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF RICHARD HENNINGTON	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	14/11/2024
MARCIA GETZ DE AVILA	57227993-2	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA	NIVEL 4	ITAITUBA	ITAITUBA	DISPENSAR	14/11/2024
MARIA DO SOCORRO FREITAS	443905-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF BRASIL TROPICAL	NIVEL 3	MARABA	ITUPIRANGA	DISPENSAR	14/11/2024
MONICA CRISTINA COSTA MACEDO	57208769-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF PREVENTORIO SANTA TEREZINHA	NIVEL 1	BELEM 7	BELEM	DISPENSAR	14/11/2024
ROSIMARA COSTA DOS SANTOS	57209706-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEFM FELIZ LUSITÂNIA	NIVEL 2	BELEM 10	BELEM	DESIGNAR	14/11/2024
BRUNA CAROLINE BORGES FURTADO	5952061-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM JANELAS PARA O MUNDO	NIVEL 3	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	DESIGNAR	14/11/2024
JAQUELINE COELHO PEREIRA	57209148-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF CANARINHO	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DESIGNAR	14/11/2024
ELAINE CRISTINA DA SILVA VALOIS	5890685-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF CANARINHO	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR	14/11/2024
IRIS REGINA PINHEIRO	5896550-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PAPA PAULO VI-ANEXO I	NIVEL 2	TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	DESIGNAR	14/11/2024
LEICIANE OLIVEIRA SANTOS LIRA	57216117-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PAPA PAULO VI ANEXO III	NIVEL 3	TUCURUI	NOVO REPARTIMENTO	DESIGNAR	14/11/2024
ALLAN ALMEIDA SOUZA	57213651-1	SECRETARIO ESCOLAR	CEE MATEUS HENRIQUE FURTADO APAE DE ANANINDEUA	NIVEL 1	ANANINDEUA 4	ANANINDEUA	DESIGNAR	14/11/2024
JUCENEIA CARVALHO LIMA	57214831-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO I	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	14/11/2024
LIDIANE TELES ALVES	57211081-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO I	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	14/11/2024
DULCIRENE RODRIGUES DA SILVA	57208752-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF PAULO MARANHÃO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR	14/11/2024
EDUARDO MONTEIRO CUNHA	57211323-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF DR JOSE MALCHER	NIVEL 2	SANTA IZABEL DO PARA	COLARES	DESIGNAR	14/11/2024
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5529824-2	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM RURAL DE BRAGANÇA	NIVEL 3	BRAGANÇA	BRAGANÇA	DESIGNAR	14/11/2024

VANESSA DE CARVALHO SOUSA	57214237-1	SECRETARIO ESCOLAR	ESCOLA RURAL DE ALTAMIRA	NIVEL 3	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR	14/11/2024
RENATA RODRIGUES OLIVEIRA	5891274-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEEF MORADORES DA TERRA FIRME	NIVEL 1	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	14/11/2024
JADELLANY SOUZA DA SILVA	57212703-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PRES. TANCREDO NEVES	NIVEL 3	ITAITUBA	PLACAS	DESIGNAR	14/11/2024
MICHELLI DO SOCORRO RAIOL DA SILVA	57212673-1	SECRETARIO ESCOLAR	ESCOLA RURAL DE MARACANÃ	NIVEL 4	MARACANÃ	MARACANÃ	DESIGNAR	14/11/2024
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	780812-1	SECRETARIO ESCOLAR	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE BELTERRA	NIVEL 2	SANTAREM	BELTERRA	DESIGNAR	14/11/2024
MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA	593192-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF SANTA MARIA BERTILLA	NIVEL 1	BENEVIDES	BENEVIDES	DISPENSAR	14/11/2024
SILVIA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	366170-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEF CARANANDUBA	NIVEL 1	SANTA BARBARA	BELEM	DISPENSAR	08/10/2024
MARIA CANDIDA BARBOSA VILAS BOAS	57217542-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEFM PE ORIONE	NIVEL 2	BELEM 6	BELEM	DISPENSAR	03/11/2024
DANIEL FERNANDO PAULO DO NASCIMENTO	5951286-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES	NIVEL 5	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	RETIFICAR A MATRICULA NA PORTARIA Nº 188 /2024-GS /SEDUC, DE 02/09/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.947 DE 02/09/2024 ONDE SE LÊ: 5082820-1 LEIA-SE: 5900598-1	
FRANCINEY DE SOUSA COUTINHO	5900598-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEM MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA	NIVEL 3	CASTANHAL	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	RETIFICAR A MATRICULA NA PORTARIA Nº 188 /2024-GS /SEDUC, DE 02/09/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.947 DE 02/09/2024 ONDE SE LÊ: 5082820-1 LEIA-SE 5900598-1	
FRANCISCO SA DOS ANJOS	5906210-1	DIRETOR	EEEFM MANOEL DA VERA CRUZ SA	NIVEL 3	CURRALINHO	CURRALINHO	RETIFICAR O ART 4 EM RELAÇÃO AO SERVIDOR, NA PORTARIA Nº193 DE 25/09/2024 ONDE SE LÊ: DATA DE SUA PUBLICAÇÃO LEIA -SE: 12/03/2024	
IZAURA MARIA DE MIRANDA AMORIM	5618452-1	DIRETOR	EEEF PEDRO MARQUES MESQUITA	NIVEL 1	ANANINDEUA 3	BELEM	RETIFICAR O ART. 4º EM RELAÇÃO A SERVIDORA, NA PORTARIA Nº193 DE 25/09/2024 ONDE SE LÊ: DATA DE SUA PUBLICAÇÃO LEIA -SE: 21/07/2024	

LUCIA REGINA NERES PEREIRA	54190757-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	EEEFM PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES	NIVEL 5	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	RETIFICAR A MATRÍCULA NA PORTARIA Nº 188 /2024-GS /SEDUC, DE 02/09/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.947 DE 02/09/2024 ONDE SE LÊ: 5901404-1 LEIA-SE: 54190757-3	
LUCIA REGINA NERES PEREIRA	54190757-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEFM PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES	NIVEL 5	ANANINDEUA 2	ANANINDEUA	RETIFICAR A MATRÍCULA NA PORTARIA Nº 188 /2024-GS /SEDUC, DE 02/09/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.947 DE 02/09/2024 ONDE SE LÊ: 5901404-1 LEIA-SE: 54190757-3	
LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS	57213079-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM PREFEITO CARIM MELEM	NIVEL 4	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	RETIFICAR DATA DA DISPENSA NO ANEXO I DA PORTARIA 08/2024-GS /SEDUC DE 22/01/2024 ONDE SE LÊ: 01/01/2024 LEIA -SE: 06/01/2024	
LUIS GUSTAVO MONTEIRO SANTOS	5956833-1	DIRETOR	EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE	NIVEL 4	SANTA IZABEL	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	RETIFICAR O ART. 4º EM RELAÇÃO AO SERVIDOR, NA PORTARIA Nº193 DE 25/09/2024 ONDE SE LÊ: DATA DE SUA PUBLICAÇÃO LEIA -SE: 28/06/2024	
PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA	554316-4	DIRETOR	EEEMPTI FRANCISCO DA SILVA NUNES	NIVEL 2	BELEM 6	BELEM	RETIFICAR DATA DA DISPENSA NA PORTARIA 97/2024-GS/SE- DUC DE 10/05/2024 ONDE SE LÊ: 12/03/2024 LEIA- SE: 16/05/2024	
RITA DE CASSIA SOUSA LOPES	5901568-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEF BARAO DO TAPAJOS	NIVEL 3	SANTAREM	SANTAREM	TORNAR SEM A DESIGNAÇÃO NA PORTARIA Nº 194 DE 25/09/2024 PUBLICADA NO DIARIO Nº 35.976 DE 25/09/2024	
ROSELIA SANTOS DOS SANTOS	5901252-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEM PROFª EROTILDES FROTA AGUIAR	NIVEL 3	ANANINDEUA 5	ANANINDEUA	RETIFICAR O ART 4 EM RELAÇÃO A SERVIDORA, NA PORTARIA Nº193 DE 25/09/2024 ONDE SE LÊ: DATA DE SUA PUBLICAÇÃO LEIA -SE: 28/06/2024	

SARA RODRIGUES DE SOUSA FONTINELE	57222874- 1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEM PROFª DAIRCE PEDROSA TORRES	NIVEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	RETIFICAR O VINCULO NA PORTARIA Nº 193 DE 25/09/2024 GS /SEDOC DOE Nº 35.976 DE 25/09/2024 ONDE SE LÊ: 57222874-2 LEIA-SE: 57222874-1	
SILVANA GUEDES DA COSTA	308900-2	DIRETOR	EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)	NIVEL 3	BELEM 6	BELEM	RETIFICAR O ART 4 EM RELAÇÃO A SERVIDORA, NA PORTARIA Nº193 DE 25/09/2024 ONDE SE LÊ: DATA DE SUA PUBLICAÇÃO LEIA -SE: 21/06/2024	
ZILDEIA BARRETO VIANA	57209881-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEFM DOM MARIO MIRANDA VILAS BOAS	NIVEL 3	SANTA IZABEL DO PARÁ	BUJARU	RETIFICAR A MATRÍCULA NA PORTARIA Nº 179 /2024-GS /SEDOC, DE 14/08/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.926 DE 14/08/2024 ONDE SE LÊ: 5735890-2 LEIA-SE: 57209881-1	
LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	5245265-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGOGICA	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	NIVEL 2	BENEVIDES	MARITUBA	RETIFICAR A DATA DO ATO NA PORTARIA 142/2024 DE 29 DE MAIO onde se lê:02/05/2024 leia se: 29/05/2024	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a Portaria de nº 108 de 27 de Maio de 2024, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para que se apresente(em) na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto referente a ausência de Prestação Contas de Suprimento de Fundo, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA).

Processo	Servidor	Matrícula
2022/1644124	Jeam Carlos Andrade Lopes	57176570
2022/1644017	Jeam Carlos Andrade Lopes	57176570

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a Portaria de nº 108 de 27 de Maio de 2024, convoca o (a) servidor(a) abaixo relacionado, para que se apresenta na sua unidade escolar jurisdicionada/DRE o qual esta lotado e/ou na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto referente a prestação contas de Suprimento Covid/19 - concedido a E.E.E.M Prof. Anizio Teixeira, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA).

Processo	Servidor(a)	Matrícula
2020/940997	Maria do Socorro dos Santos Castro	5842484

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a Portaria de nº 108 de Maio de 2024, convoca o servidor abaixo relacionado, para que se apresente na Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar defesa, e tomar conhecimento de todo o conteúdo do Processo, que tramita junto a esta Comissão que resultou no dever de ressarcir ao erário, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA).

Processo	Servidor	Matrícula
2021/928670	Helder Eduard dos Santos Pereira	57215240/1

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024-GS/SEDUC-CTCE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro s/nº KM 10, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e a Portaria de nº 108 de Maio de 2024, convoca os servidores abaixo relacionados representantes dos Conselhos Escolares, para que se apresentem a sua unidade escolar jurisdicionada/DRE o qual esta lotado e/ou nesta CTCE , 2 andar, Bloco 2, da SEDUC em Belém/PA, situada na av. Augusto Montenegro, KM 10, S/n, Icoaraci Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) desta Secretaria de Educação no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar defesa, e tomar conhecimento de todo o conteúdo do Processo, que tramita junto a esta Comissão que resultou no dever de ressarcir ao erário, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA/PA) e/ou Instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Processo	Conselho Escolar e Representante legal	CNPJ/CPF
2024/1103594	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Padre João Boonekamp	16.682.143/0001-60
	Rosayne de Jesus da Cruz Gaia	927.424.372-04

2024/1136527	Conselho Escolar da Escola Leopoldina Guerreiro	11.044.652/0001-44
	Altair Campos Melo	208.684.212-00
2024/1138194	Conselho Escolar da Escola Renato Pinheiro Conduru- Belém	18287790001-09
	Aliete Cristina M.S. Oliveira	250.903.562-20

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Assinatura de Termo de Adesão ao Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SisPAE - Edição 2024
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), em parceria com os municípios do Estado do Pará, oficializa a assinatura da adesão ao Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SisPAE, edição de 2024, na conformidade do Anexo Único deste Extrato.

ANEXO ÚNICO - Termo de Adesão ao Sistema Paraense de Avaliação Educacional – SisPAE - Edição 2024

Municípios que aderiram ao SisPAE 2024		
Nº	Município	Data de assinatura/envio
1	Abaetetuba	18/10/2024
2	Abel Figueiredo	18/10/2024
3	Acará	18/10/2024
4	Afuá	18/10/2024
5	Água Azul do Norte	18/10/2024
6	Alenquer	18/10/2024
7	Almeirim	18/10/2024
8	Altamira	11/10/2024
9	Anajás	11/10/2024
10	Ananindeua	11/10/2024
11	Anapu	18/10/2024
12	Augusto Corrêa	10/10/2024
13	Aurora do Pará	10/10/2024
14	Aveiro	22/10/2024
15	Bagre	16/10/2024
16	Baião	11/10/2024
17	Bannach	17/10/2024
18	Barcarena	18/10/2024
19	Belém	11/10/2024
20	Belterra	22/10/2024
21	Benevides	19/10/2024
22	Bom Jesus do Tocantins	14/10/2024
23	Bonito	17/10/2024
24	Bragança	18/10/2024
25	Brasil Novo	18/10/2024
26	Brejo Grande do Araguaia	10/10/2024
27	Breu Branco	10/10/2024
28	Breves	17/10/2024
29	Bujaru	18/10/2024
30	Cachoeira do Arari	18/10/2024

31	Cachoeira do Pirá	18/10/2024
32	Cametá	11/10/2024
33	Canaã dos Carajás	11/10/2024
34	Capanema	16/10/2024
35	Capitão Poço	18/10/2024
36	Castanhal	16/10/2024
37	Chaves	18/10/2024
38	Colares	18/10/2024
39	Conceição do Araguaia	18/10/2024
40	Concórdia do Pará	16/10/2024
41	Cumaru do Norte	11/10/2024
42	Curionópolis	18/10/2024
43	Curralinho	18/10/2024
44	Curuá	16/10/2024
45	Curuçá	11/10/2024
46	Dom Eliseu	11/10/2024
47	Eldorado do Carajás	18/10/2024
48	Faro	21/10/2024
49	Floresta do Araguaia	11/10/2024
50	Garrafão do Norte	18/10/2024
51	Goianésia do Pará	18/10/2024
52	Gurupá	9/10/2024
53	Igarapé-Açu	18/10/2024
54	Igarapé-Miri	21/10/2024
55	Inhangapi	16/10/2024
56	Ipixuna do Pará	17/10/0204
57	Irituia	11/10/2024
58	Itaituba	10/10/2024
59	Itupiranga	11/10/2024
60	Jacareacanga	18/10/2024
61	Jacundá	18/10/2024
62	Juruti	11/10/2024
63	Limoeiro do Ajuru	11/10/2024
64	Mãe do Rio	11/10/2024
65	Magalhães Barata	17/10/2024
66	Marabá	/10/2024
67	Maracanã	16/10/2024
68	Marapanim	14/10/2024
69	Marituba	17/10/2024
70	Medicilândia	17/10/2024
71	Melgaço	17/10/2024
72	Mocajuba	11/10/2024

73	Moju	16/10/2024
74	Mojú dos Campos	14/10/2024
75	Monte Alegre	11/10/2024
76	Muaná	16/10/2024
77	Nova Esperança do Pirá	18/10/2024
78	Nova Ipixuna	18/10/2024
79	Nova Timboteua	16/10/2024
80	Novo Progresso	15/10/2024
81	Novo Repartimento	11/10/2024
82	Óbidos	10/2024
83	Oeiras do Pará	11/10/2024
84	Oriximiná	15/10/2024
85	Ourém	17/10/2024
86	Ouriândia do Norte	17/10/2024
87	Pacajá	11/10/2024
88	Palestina do Pará	18/10/2024
89	Paragominas	18/10/2024
90	Parauapebas	22/10/2024
91	Pau-d'Arco	11/10/2024
92	Peixe-Boi	22/10/2024
93	Piçarra	16/10/2024
94	Placas	10/10/2024
95	Ponta de Pedras	15/10/2024
96	Portel	18/10/2024
97	Porto de Moz	10/10/2024
98	Prainha	18/10/2024
99	Primavera	11/10/2024
100	Quatipuru	23/10/2024
101	Redenção	16/10/2024
102	Rio Maria	16/10/2024
103	Rondon do Pará	16/10/2024
104	Rurópolis	12/11/2024
105	Salinópolis	16/10/2024
106	Salvaterra	22/10/2024
107	Santa Bárbara do Pará	18/10/2024
108	Santa Cruz do Arari	18/10/2024
109	Santa Izabel do Pará	16/10/2024
110	Santa Luzia do Pará	21/10/2024
111	Santa Maria das Barreiras	17/10/2024
112	Santa Maria do Pará	18/10/2024
113	Santana do Araguaia	11/10/2024
114	Santarém	16/10/2024

115	Santarém Novo	11/10/2024
116	Santo Antônio do Tauá	18/10/2024
117	São Caetano de Odivelas	16/10/2024
118	São Domingos do Araguaia	17/10/2024
119	São Domingos do Capim	18/10/2024
120	São Félix do Xingu	17/10/2024
121	São Francisco do Pará	11/10/2024
122	São Geraldo do Araguaia	10/10/2024
123	São João da Ponta	16/10/2024
124	São João de Pirabas	11/10/2024
125	São João do Araguaia	18/10/2024
126	São Miguel do Guamá	09/10/2024
127	São Sebastião da Boa Vista	18/10/2024
128	Sapucaia	16/10/2024
129	Senador José Porfírio	17/10/2024
130	Soure	18/10/2024
131	Tailândia	10/10/2024
132	Terra Alta	08/11/2024
133	Terra Santa	11/10/2024
134	Tomé-Açu	10/10/2024
135	Tracuateua	18/10/2024
136	Trairão	18/10/2024
137	Tucumã	18/10/2024
138	Tucuruí	11/10/2024
139	Ulianópolis	11/10/2024
140	Uruará	16/10/2024
141	Vigia	16/10/2024
142	Viseu	15/10/2024
143	Vitória do Xingu	17/10/2024
144	Xingura	16/10/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 - PSS PROFESSOR ADENDO I

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA torna pública a alteração do Edital Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva, visando à contratação de profissionais de Nível Superior, por prazo determinado, para exercer a função de PROFESSOR da educação básica no atendimento de necessidade temporária e excepcional, na seguinte conformidade:

1) Fica incluída, como etapa adicional anteriormente a etapa quatro das convocações a Prova Prática de Fluência em Libras, destinada à função Professor de Língua Brasileira de Sinais.

Prova Prática de Fluência em Libras - somente para a função de Professor de Língua Brasileira de Sinais- Libras.

Participarão desta fase de:

Prova Prática de Fluência em Libras os candidatos classificados para função de PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- Libras, no dia, hora e local.

Serão convocados para PROVA PRÁTICA todos os candidatos aprovados FASES ANTERIORES, de acordo com a necessidade da Administração Pública. Os candidatos deverão comparecer ao local da PROVA PRÁTICA, no dia, hora e local definidos em edital próprio de convocação, munidos de documento de identidade oficial com foto.

O candidato que não comparecer à PROVA PRÁTICA no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado ELIMINADO do processo.

A Prova prática para função de Professor de Libras consistirá na realização das seguintes tarefas:

PRIMEIRA TAREFA: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso, bem como sobre a atuação do Professor de Língua Brasileira de Sinais- Libras no ensino fundamental e médio. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos;

SEGUNDA TAREFA: o candidato, deverá ministrar uma aula em libras, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. E receberá junto com as informações sobre a prova prática com o tema escolhido para sua apresentação, em momento definido preliminarmente. O candidato terá um tempo para apresentação de 30 minutos, não podendo se estender. Os critérios de pontuação desta fase serão os definidos conforme ANEXO VIII, observando o regramento previsto no Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto 261/2019.

Durante a realização da PROVA PRÁTICA o candidato deverá manter desligado o celular e não poderá fazer uso de qualquer material de consulta. A nota final do candidato será o produto da soma das notas da análise curricular e PROVA PRÁTICA, os quais serão HABILITADOS ou DESABILITADOS para o exercício da função.

A nota da PROVA PRÁTICA dependerá da avaliação da comissão, nessa avaliação constará uma ATA relacionando os critérios de corte, devendo o candidato atingir no mínimo 50% + 1 do total da nota da PROVA PRÁTICA. Os candidatos convocados para a TERCEIRA FASE, poder(á)(ão) ser RECLASSIFICADO(A)(S), dependendo da NOTA FINAL, o produto da soma das notas da análise curricular e da PROVA PRÁTICA.

As PROVAS PRÁTICAS dos candidatos habilitados nas DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - DRE's/ MUNICÍPIOS, do interior do Estado, poderá ser realizada com auxílio de aplicativos de internet (google meet, zoom, skype, teams etc), a ser definido pela comissão do PSS, sendo de total responsabilidade do candidato o perfeito acesso ao aplicativo, quando convocado para a PROVA PRÁTICA.

O candidato será declarado HABILITADO ou DESABILITADO à função pela equipe avaliadora designada pela comissão do PSS, com anuência do Presidente da Comissão do PSS.

Após a fase da PROVA PRÁTICA, caso não se concretizem as contratações necessárias para suprimento de todas as vagas necessárias por local e função, poderão ser convocados outros candidatos para nova etapa de PROVA PRÁTICA, observada a ordem de classificação obtida no resultado final do PSS.

2) no item 2.2,

ONDE SE LÊ: Para conclusão e atualização do cadastro, será requerido ao candidato o envio via upload da documentação comprobatória, nos campos individualizados por categoria de documentos, somente em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, através do site: www.seduc.pa.gov.br, para análise prévia, não sendo o cadastro garantia de inscrição no certame e tampouco de habilitação e contratação.

LEIA-SE: 2.2 Para conclusão e atualização do cadastro, será requerido ao candidato o envio via upload da documentação comprobatória, nos campos individualizados por categoria de documentos, somente em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, através do site: <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, para análise prévia, não sendo o cadastro garantia de inscrição no certame e tampouco de habilitação e contratação.

3) Fica suprimida a alínea I (Currículo de Inscrição) do Item 2.3.

4) No Item 3.28. e alínea II do mesmo item,

ONDE SE LÊ:

3.28.1 O plano de aula será estruturado em três itens referentes aos principais elementos constitutivos do que se espera, sendo eles:

II - Competência geral da BNCC mobilizada;

LEIA-SE:

3.28.1 O plano de aula será estruturado em cinco itens referentes aos principais elementos constitutivos do que se espera, sendo eles:

II - Competência geral da BNCC;

5) No Item 3.29,

ONDE SE LÊ: 3.29 A avaliação do Plano de Aula terá caráter eliminatório e observará os critérios discriminados no ANEXO VI deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

LEIA-SE: 3.29 A avaliação do Plano de Aula terá caráter eliminatório, podendo ser APROVADO ou REPROVADO, observará os critérios discriminados no ANEXO VI deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

6) No Item 5.1,

ONDE SE LÊ: 5.1 As vagas para formação do cadastro de reserva serão efetivadas por Município, para atendimento da sede urbana e das localidades (distritos/vilas/povoado/zona rural, qualquer) de sua circunscrição na forma do quadro constante do ANEXO VI deste Edital, conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.

LEIA-SE: 5.1 As vagas para formação do cadastro de reserva serão efetivadas por Município, para atendimento da sede urbana e das localidades (distritos/vilas/povoado/zona rural, qualquer) de sua circunscrição na forma do quadro constante do ANEXO VII deste Edital, conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.

7) No Item 9.1,

ONDE SE LÊ: 9.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, mediante preenchimento do campo no Sistema do PSS destinado a este fim modelo de formulário padrão, nos termos do ANEXO V.

LEIA-SE: 9.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, mediante preenchimento do campo no

Sistema do PSS destinado a este fim.

8) No Item 11.9,
ONDE SE LÊ: 11.9 Os candidatos poderão ser convocados, para ministrarem disciplinas afins à sua habilitação de inscrição, desde que atenda ao estabelecido no item 2.30 deste edital.

LEIA-SE: 11.9 Os candidatos poderão ser convocados, para ministrarem disciplinas afins à sua habilitação de inscrição, desde que atenda ao estabelecido no item 2.8 deste edital.

9) Incluir no Anexo VII - Quadro de Vagas, CADASTRO RESERVA para as seguintes localidades:

DRE	Município	Localidade
DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	BOCA DO CAJI
DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	BOTELHO
DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	RIO PANACAUERA
DRE - ABAETETUBA	IGARAPÉ-MIRI	RIO PINDOBAL
DRE - ABAETETUBA	MOJU	RIBEIRA
DRE - ALTAMIRA	ALTAMIRA	ALDEIA KWATINEMO
DRE - ALTAMIRA	BRASIL NOVO	AGROVILA VICINAL 20 - KM 55 (TRANSAMAZONICA)
DRE - ALTAMIRA	BRASIL NOVO	SANTOS DUMONT
DRE - BREVES	BAGRE	COMUNIDADE NAZARÉ
DRE - BREVES	BAGRE	COMUNIDADE SANTANA
DRE - BREVES	BAGRE	NOVA LAODICEIA
DRE - BREVES	BAGRE	SÃO JOÃO BATISTA 1
DRE - BREVES	BAGRE	VILA DO CHICÃO
DRE - BREVES	PORTEL	CIPOAL
DRE - BREVES	PORTEL	TAUÇU
DRE - BREVES	PORTEL	VILA BOA VISTA
DRE - CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	CHIPAIA
DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	COMUNIDADE ENTRE OS RIOS II
DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	VILA JUASSAMA
DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	VILA MENDONÇA
DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	BOA UNIÃO - AÇU
DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	CIDADE
DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	FARIAS
DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	FURO GRANDE
DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	SÃO FRANCISCO DO PACA
DRE - CURRALINHO	CURRALINHO	TURE
DRE - CURRALINHO	OEIRAS DO PARÁ	ARIOCA
DRE - MARABÁ	ITUPIRANGA	CASARÃO
DRE - MARABÁ	ITUPIRANGA	MARIQUINHA
DRE - MARABÁ	ITUPIRANGA	SANTA ISABEL
DRE - ÓBIDOS	FARO	PORTUGUÊS
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	IGARAPÉ-AÇU
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	NÚCLEO NOVO
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	PAIOL
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	POLO CIPOAL
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	REPARTIMENTO
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	SÃO PEDRO
DRE - ÓBIDOS	ÓBIDOS	SÃO RAIMUNDO
DRE - ÓBIDOS	ORIXIMINÁ	NOVA BETEL
DRE - SANTARÉM	SANTARÉM	ANUMÃ

TIAGO LIMA E SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1144442

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 160/2024 - GAB/SEPI, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e

Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;

– CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias o servidor IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA, ocupante do cargo de Coordenador desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula Nº 5974354, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, referente ao período aquisitivo de 29/05/2023 a 28/05/2024.

Matrícula	Servidor	Periodo de Gozo	Periodo Aquisitivo
5974354	IGOR GUSTAVO ALVES CUNHA MOTTA	13/01/2025 - 28/01/2025	29/05/2023 - 28/05/2024

– Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 13 de Novembro de 2024.

Silvânia Gomes de Mello

Secretária de Estado de Povos Indígenas, em Exercício

Decreto de 06/11/2024, publicado no DOE 36.020

SEPI - PA

Protocolo: 1144436

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

2º TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO Nº 001/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Companhia de Habitação do Pará-COHAB – CNPJ 04.887.055/0001-16

OBJETO: Destaque orçamentário a ser realizado pela SEOP para a COHAB/PA, visando atender o pagamento dos valores referentes ao auxílio moradia das famílias remanejadas das áreas de intervenção da Macrodrenagem da Bacia do Igarapé do Tucunduba e da área denominada Curtume, ambas no município de Belém/PA.

JUSTIFICATICA: Promover a alteração da denominação da Contratante, Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Execução Descentralizada, Promover a inclusão da funcional programática 07.101 17. 512. 1489. 7733 449093 01500000001 / 02500000001 à cláusula terceira do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Alteração de valor dos créditos orçamentários.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 31/12/2025

VALOR: R\$ 7.825.684,58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Vide informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE:

DIRETOR PRESIDENTE: Luis André Henderson Guedes de Oliveira e;

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Paulo Henrique da Silva Costa

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1144435